

## DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS: RACISMO E REPRESENTATIVIDADE NAS ESCOLAS

DECOLONIZING CURRICULUM: RACISM AND REPRESENTATION IN SCHOOLS

DESCOLONIZACIÓN DE LOS CURRÍCULOS: RACISMO Y REPRESENTATIVIDAD EN LAS ESCUELAS

Maria Liviane do Nascimento Lima<sup>1</sup>  
Evaldo Ribeiro Oliveira<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo aborda o racismo como uma das feridas mais profundas da sociedade, destacando o impacto histórico da colonização e a persistência das cicatrizes entre negros e mestiços, particularmente no Brasil. Visa ainda, a crítica a negação do racismo e enfatiza a importância de discutir esse tema nas salas de aula, propondo o estudo da história sob a perspectiva de autores negros. A Lei 10.639/03 é mencionada como um marco na visibilidade da verdadeira história do povo negro no Brasil, tendo como base o desenvolvimento de uma educação étnico-racial, embora sua implementação ainda enfrente desafios, como o uso predominante de materiais didáticos com enfoque europeu. A descolonização dos currículos e a promoção da representatividade nas escolas são vistas como medidas fundamentais para enfrentar essa questão.

**Palavras-chave:** Educação Étnico-racial. Racismo. Lei 10.639/03.

**ABSTRACT:** This article addresses racism as one of the deepest wounds in society, highlighting the historical impact of colonisation and the persistence of scars among blacks and mestizos, particularly in Brazil. It also aims to criticise the denial of racism and stresses the importance of discussing this issue in the classroom, proposing the study of history from the perspective of black authors. Law 10.639/03 is mentioned as a milestone in the visibility of the true history of black people in Brazil, based on the development of ethno-racial education, although its implementation still faces challenges, such as the predominant use of teaching materials with a European focus. The decolonization of the curriculum and the promotion of representativeness in schools are seen as fundamental measures to address this issue.

**Keywords:** Ethnic-racial education. Racism. Law 10.639/03.

**RESUMEN:** Este artículo aborda el racismo como una de las heridas más profundas de la sociedad, destacando el impacto histórico de la colonización y la persistencia de cicatrices entre negros y mestizos, particularmente en Brasil. También pretende criticar la negación del racismo y subraya la importancia de debatir esta cuestión en el aula, proponiendo el estudio de la historia desde la perspectiva de los autores negros. La Ley 10.639/03 es mencionada como un hito en la visibilidad de la verdadera historia de los negros en Brasil, a partir del desarrollo de una educación étnico-racial, aunque su implementación aún enfrenta desafíos, como el uso predominante de materiales didáticos con enfoque europeo. La descolonización de los currículos y la promoción de la representación en las escuelas se consideran medidas fundamentales para abordar esta cuestión.

**Palabras clave:** Educación étnico-racial. Racismo. Ley 10.639/03.

<sup>1</sup>Graduada em Bacharelado em Humanidades. licencianda em Pedagogia. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

<sup>2</sup>Doutor em Educação e Professor do Curso de Pedagogia e do Instituto de Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

## INTRODUÇÃO

O racismo é uma das feridas mais profundas da nossa sociedade, uma lesão que nunca cicatriza por completo e que, ao longo dos séculos de colonização, deixou traumas persistentes nas vidas de inúmeras pessoas negras e mestiças. No Brasil, um país com uma rica mistura étnica, essa questão é ainda mais complexa devido à histórica tentativa de embranquecimento da população. Embora alguns insistam em negar a existência do racismo em nossa nação, essa negação é uma perigosa ilusão que afeta diretamente a vida de milhões de descendentes de colonizados, que carregam as cicatrizes das torturas e opressões mais cruéis infligidas ao longo do tempo.

Também é fundamental abordar de maneira mais eficaz o racismo nas salas de aula, assim como a verdadeira história da sociedade brasileira e o processo de colonização do país. É necessário que esses temas sejam estudados sob a perspectiva de autores negros, que vivenciaram na pele e expressaram os traumas deixados pela colonização. Somente assim poderemos romper com a 'história mal contada' que foi transmitida sob o olhar do colonizador europeu.

Com esse intuito, é essencial mencionar, mesmo que brevemente, a importância da Lei 10.639/03. Essa legislação trouxe maior visibilidade à verdadeira história do povo negro no Brasil. No entanto, sua implementação ainda enfrenta desafios, já que muitas escolas continuam a usar livros com enfoque europeu, em vez de adotar a rica literatura afro-referenciada, que está mais acessível graças aos meios de comunicação.

É evidente a necessidade de descolonizar os currículos, considerando que muitos alunos não se sentem representados nos materiais pedagógicos que a eles são direcionados. Portanto, é fundamental promover a inclusão e a representatividade no ambiente educacional.

## DEFININDO RACISMO

O termo "raça" foi inicialmente utilizado na biologia para classificar animais, no entanto, passou a ser empregado também para categorizar seres humanos. Conforme o antropólogo Kabengele Munanga (2004), o uso moderno da palavra "raça" para diferenciar grupos humanos começou no século XVII, quando François Bernier, em 1684, classificou a diversidade humana com base em características físicas visíveis, como a cor da pele. Ele dividiu a humanidade em grupos denominados "raças", o que marcou o início da aplicação desse conceito em seres humanos.

Ynaê Lopes dos Santos (2022, p. 94) ressalta que “o conceito de raça foi redesenhado para servir como uma mola mestra da viabilidade de um mundo no qual liberdade, igualdade, razão e civilidade eram usufruídas por um grupo específico e previamente definido”. A autora aponta como o conceito de raça foi historicamente construído para servir como uma ferramenta de controle social, garantindo privilégios para um grupo específico, geralmente baseado na cor da pele e na origem étnica. Essa redefinição da raça funcionou como um mecanismo para justificar a exclusão de certos grupos do acesso aos ideais fundamentais de liberdade, igualdade e civilidade, que foram promovidos como pilares das sociedades modernas. Embora esses valores tenham sido apresentados como universais, na prática, foram negados às populações racializadas, principalmente aos negros e indígenas. Dessa forma, a raça foi utilizada como uma "mola mestra" para organizar o mundo de forma hierárquica, permitindo que a desigualdade fosse normalizada e perpetuada ao longo dos séculos, especialmente durante o colonialismo e o período escravocrata.

É visível que tal categorização foi influenciada por ideias etnocêntricas e hierárquicas, que serviram como justificativa para práticas de dominação, colonização e exploração. Reforçando o que foi exposto, destaco a fala de Adilson Moreira (2019) em seu livro *Racismo Recreativo*, quando ele afirma: “[...] Devemos entender a raça como construção social que procura validar projetos de dominação baseados na hierarquização entre grupos com características físicas diferentes” (Moreira, 2019, p. 30).

Assim, o emprego do termo "raça" para categorizar seres humanos foi, na realidade, um meio de estabelecer e manter a supremacia branca. A forma pejorativa com que o termo “raça” foi utilizado tinha como objetivo desqualificar e subjugar as culturas que não pertenciam ao contexto europeu.

Segundo Munanga (2004), ao longo do tempo, a ciência passou a questionar a validade biológica da divisão racial, demonstrando que as diferenças entre os seres humanos são mínimas do ponto de vista genético. Dessa forma, o conceito de raça passou a ser compreendido como uma construção social, sem base científica, mas com grande impacto nas relações sociais, culturais e políticas. Ainda que desprovido de sustentação científica, esse conceito continua a influenciar as dinâmicas de poder e exclusão até os dias atuais.

O racismo é fruto da utilização do termo “raça” para a categorização dos seres humanos. A partir dessa construção, surgiu uma das formas mais cruéis de discriminação, que, infelizmente, continua a se intensificar e consolidar em diversas sociedades ao longo do tempo.

Munanga (2004) descreve o dito aqui, quando articula: “[...] o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (Munanga, 2004, p. 08).

O racismo é uma expressão popular, que independente dos critérios empregados para definições de raça se estabelece no imaginário social, Munanga (2004) explica que, embora a ciência tenha comprovado que raças humanas não existem biologicamente, a sociedade ainda utiliza características físicas, como a cor da pele, para criar "raças sociais". Essas categorias, embora fictícias, sustentam preconceitos e discriminações, mantendo o racismo presente no imaginário e nas práticas coletivas.

Munanga (2004) aponta que, para o racista, o conceito de "raça" não se limita a diferenças físicas como cor da pele, mas envolve também características socioculturais, como idioma, religião e costumes. No imaginário racista, essas características são vistas como "inferiores" em comparação ao grupo ao qual o racista pertence, o que reflete uma visão etnocêntrica e preconceituosa. Portanto, o racismo cria uma construção imaginária de "raça" que se estende para aspectos culturais, e não apenas biológicos, como forma de justificar a discriminação e a exclusão de outros grupos sociais.

Lopes (2022) frisa que entender o racismo como uma questão de opinião nada mais é do que perpetuar o racismo, pois essa visão desconsidera sua complexidade e o reduz a uma atitude pessoal, desvinculando-o de suas raízes históricas e estruturais. O racismo, no entanto, não se limita a preconceitos individuais, mas é um sistema de poder profundamente enraizado nas instituições sociais, econômicas e políticas. Ao tratar o racismo como uma simples "opinião", invisibilizam-se as desigualdades sistêmicas que afetam cotidianamente as vidas das pessoas negras e de outros grupos racializados. Isso também desresponsabiliza as instituições e a sociedade como um todo de suas obrigações no combate às discriminações e desigualdades.

Reforçando esse ponto de vista, Lopes (2022, p. 14) destaca que “o racismo no Brasil é grande parte daquilo que consideramos normal”, ressaltando que o racismo é tão naturalizado que muitas de suas manifestações passam despercebidas e são aceitas como parte do cotidiano. Dessa forma, o racismo se mantém como um sistema político integral, presente nas práticas e normas sociais.

Além disso, essa compreensão errônea do racismo pode gerar uma falsa neutralidade, como se o simples fato de alguém "não ser racista" individualmente fosse suficiente para combater o problema. A verdadeira luta contra o racismo, conforme enfatiza Lopes, envolve

uma postura ativa de enfrentamento às práticas e discursos que sustentam a opressão racial. Não é uma questão de opinião pessoal, mas de reconhecer e dismantlar as estruturas e mecanismos que mantêm a exclusão e marginalização de pessoas negras, indígenas e outros grupos étnico-raciais.

Diante do aqui exposto, fica claro que o conceito de 'raça', embora sem base científica, continua a influenciar negativamente as relações sociais e a sustentar práticas de discriminação e exclusão. Além do mais, ao refletirmos sobre as análises do termo 'raça', percebemos que o racismo é mantido por construções imaginárias e preconceituosas que transcendem o aspecto biológico, infiltrando-se em esferas culturais, sociais e políticas. Portanto, o combate ao racismo exige não apenas o reconhecimento dessas construções, mas também um esforço contínuo para promover a igualdade e o respeito à diversidade humana em suas múltiplas expressões. Iniciativas como a implementação de programas educacionais que abordem a história e a cultura afro-brasileira e indígena nas escolas são exemplos concretos de como podemos desconstruir preconceitos e fomentar um ambiente de respeito e inclusão. Essas ações contribuem para formar uma sociedade mais consciente das desigualdades raciais e comprometida com a promoção de um futuro mais igualitário.

## UMA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARTINDO DE AUTORES(AS) NEGROS(AS): DESCOLONIZANDO OS CURRÍCULOS

Para introduzir esse tópico acredito que seja imprescindível a definição de “O que é currículo?”, segundo Tomaz Tadeu (1999) “Uma definição não nos revela o que é, essencialmente, o currículo: uma definição nos revela o que uma determinada teoria pensa o que o currículo é” (Silva, 1999, p. 14). Na percepção de Tomaz Tadeu não há uma definição específica do que seja o currículo, uma vez o termo currículo apresenta significados diferentes dependendo do contexto em que é empregado.

Embora o termo “currículo” possa ter inúmeros significados, aqui o abordaremos quanto instrumento escolar. Flávio Moreira (2007) em *Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura*, afirma que:

As indagações sobre o currículo presentes nas escolas e na teoria pedagógica mostram um primeiro significado: a consciência de que os currículos não são conteúdos prontos a serem passados aos alunos. São uma construção e seleção de conhecimentos e práticas produzidas em contextos concretos e em dinâmicas sociais, políticas e culturais, intelectuais e pedagógicas. (Moreira, 2007, p. 09)

No trecho acima Moreira (2007) ressalta que o currículo escolar não é apenas um conjunto de conteúdos prontos a serem transmitidos aos alunos de forma automática, por assim dizer. Pelo contrário, o currículo é uma construção social que envolve a seleção de conhecimentos e práticas que refletem influências de contextos específicos. Por essa razão, fatores como questões sociais, políticas, culturais, intelectuais e pedagógicas desempenham um papel importante na definição do que é ensinado e como isso é feito. Portanto, é compreensível que o currículo é resultado de escolhas e negociações, e não algo dado e imutável.

Sacristán (2010) aponta que: “[...] o currículo a ensinar é uma seleção organizada dos conteúdos a aprender, os quais, por sua vez, regularão a prática didática que se desenvolve durante a escolaridade” (Sacristán, 2010, p. 17). Partindo desse pressuposto é possível determinar que o currículo não apenas define o que deve ser ensinado, mas também regula como o processo de ensino-aprendizagem será conduzido na prática.

Nesse contexto, o currículo não apenas organiza o que deve ser ensinado, mas também carrega implicações políticas e culturais, refletindo relações de poder. Macedo (2006) defende que o currículo pode ser compreendido como um híbrido, onde “tramas oblíquas de poder tanto fortalecem certos grupos como potencializam resistências. Em um e outro movimento, que são parte do mesmo, permitem que a diferença apareça na negociação com as estruturas de violência e violação que (as) produziram” (Macedo, 2006, p. 290, *apud*, Miranda, 2013, p. 116). Ou seja, o currículo, ao mesmo tempo que reforça certas hegemonias, também pode servir como espaço de resistência e transformação, ao permitir que outras vozes e perspectivas sejam incorporadas no processo educativo.

Uma vez compreendido o conceito de currículo, é essencial abordar o tema da “descolonização do currículo”. Esse movimento surge como uma resposta às estruturas de poder e exclusão presentes nas práticas educativas tradicionais, que, por muito tempo, privilegiaram uma visão eurocêntrica e ocidentalizada do conhecimento. Segundo Quijano (2005), a colonização não se limitou à dominação econômica e política, mas também impôs uma dominação epistemológica, ao estabelecer a ciência e o saber europeu como universais. A esse respeito Quijano (2005, p. 122) enfatiza que “a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus”, o que reforça a exclusão de outras formas de conhecimento e racionalidade.

No processo de descolonização do currículo, é importante reconhecer as mudanças sociais e políticas que têm influenciado a educação. Nilma Lino Gomes (2012) aponta que

culturas historicamente silenciadas e excluídas dos currículos estão começando a se mobilizar, impulsionadas por movimentos sociais que desafiam as hegemonias e resistem à exploração capitalista.

Esse cenário complexo afeta tanto as escolas quanto as universidades, e também impacta os currículos e a formação de professores. A descolonização curricular, nesse contexto, torna-se necessária, já que grupos marginalizados exigem o reconhecimento de suas culturas e formas de conhecimento. Como citado por Gomes (2012), a globalização contra hegemônica, mencionada por Santos (2006), desafia as fronteiras rígidas do conhecimento tradicional e abre espaço para a renovação das práticas educacionais. Descolonizar o currículo não é apenas uma resposta às exclusões históricas, mas também uma forma de criar um conhecimento mais inclusivo e diverso, que reflita as variadas culturas e realidades da sociedade atual.

Portanto, descolonizar o currículo, não significa apenas incluir autores(as) negros(as) e de outras etnias marginalizadas, mas também reconhecer e valorizar diferentes epistemologias e experiências que foram historicamente negligenciadas ou subalternizadas. Esse processo busca romper com a hegemonia de uma única perspectiva, permitindo que o currículo reflita a pluralidade de conhecimentos e culturas presentes na sociedade. Em última análise, a descolonização curricular visa transformar o ambiente educacional em um espaço mais inclusivo e representativo das diversas vozes e experiências que compõem o mundo contemporâneo.

187

Com isso, a temática da educação étnico-racial assume um papel central como meio de descolonização dos currículos. Luigi (2019) aponta que "a temática étnico-racial adentrou os muros das escolas levando consigo a História da África. A discussão acerca do silenciamento foi superada pelo debate sobre a qualidade da sua implementação" (LUIGI, 2019, p. 97).

A autora aborda a evolução das discussões sobre a temática étnico-racial nas escolas brasileiras. No início, a questão principal era o silenciamento da História da África e da contribuição dos povos africanos na formação da sociedade brasileira. As escolas, durante muito tempo, negligenciaram ou ignoraram essa parte importante da história. No entanto, com o avanço das políticas educacionais, especialmente com a promulgação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira, essa invisibilização começou a ser superada.

Agora, o debate não é mais sobre "se" essas histórias serão contadas, mas sim "como" elas estão sendo ensinadas. O foco passou da introdução da temática para a qualidade da sua

implementação nas salas de aula. Isso significa refletir sobre a profundidade e a forma como a História da África e a questão étnico-racial estão sendo abordadas nas práticas pedagógicas, se os professores estão adequadamente preparados, se os materiais didáticos são apropriados e se o ensino está promovendo, de fato, uma educação antirracista e inclusiva.

Nesse contexto, as legislações como a Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08 surgem como importantes marcos legais para garantir que essa implementação seja realmente efetiva. A Lei 10.639/03 tornou obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da educação básica, com o objetivo de promover o reconhecimento e a valorização da contribuição dos povos africanos e afrodescendentes na formação da sociedade brasileira. Já a Lei 11.645/08 ampliou essa obrigatoriedade, incluindo também a História e Cultura Indígena.

Ambas as leis, em conjunto, buscam garantir que o currículo escolar valorize a diversidade étnica do Brasil, proporcionando uma educação que reconheça e respeite as contribuições tanto de africanos quanto de indígenas para a formação da sociedade brasileira. Nessa perspectiva, é imprescindível dizer que essas leis são fundamentais para o combate ao racismo e ao preconceito, promovendo uma educação mais inclusiva e consciente da diversidade étnica e cultural do país.

A esse respeito, destaco a fala de Meinerz (2017), que afirma:

O contexto inaugurado com a promulgação dessas Leis que criaram o artigo 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), inserido no conjunto das políticas afirmativas para a promoção da igualdade racial, é historicamente inovador ao trazer, para o embate público, via educação escolar, as práticas do racismo, do preconceito e da discriminação, tradicionalmente negadas ou mantidas no plano privado. (Meinerz, 2017, p. 61)

Meinerz (2017) afirma que a inclusão dessas leis no artigo 26A na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDBEN) representam um avanço significativo nas políticas afirmativas para a promoção da igualdade racial. Uma vez que antes dessas leis as questões referentes ao racismo, discriminação e preconceito eram por vezes ignoradas ou até mesmo tratadas de forma privada e sem grande visibilidade social. Com a promoção dessas leis o debate sobre tais práticas foi trazido para o espaço público, principalmente por meio da educação escolar. Com isso, as escolas passaram a ter responsabilidade de enfrentar abertamente essas questões, promovendo a conscientização e a reflexão crítica sobre elas na formação dos estudantes.

Acredito que, além da aplicação dessas leis, seja fundamental a inclusão significativa de autores negros nos currículos escolares. Tendo em vista que os livros ofertados nas escolas, em



sua maioria, ainda apresentam uma característica eurocêntrica, isso dificulta o processo de descolonização do currículo e o reconhecimento das diferentes vozes e experiências que carregam uma história de luta e constante busca por respeito e valorização de suas ricas culturas. Nesse sentido, "estudar a história de vida de pessoas negras é também estudar a história do Brasil, do ponto de vista de quem viveu e sobreviveu à história, é também uma forma de *sulear* outras histórias de vida"(Oliveira, 2009, p. 22, grifo do autor). Assim, trazer autores e autoras negras/os para o debate escolar é uma maneira de valorizar essas vozes e questionar a hegemonia eurocêntrica.

A respeito disso, pode-se citar autoras e autores como: Conceição Evaristo<sup>3</sup>, Djamila Ribeiro<sup>4</sup>, Carolina Maria de Jesus<sup>5</sup>, Ângela Davis<sup>6</sup>, Lélia Gonzalez<sup>7</sup>, Bell Hooks<sup>8</sup>, Sueli Carneiro<sup>9</sup>, Grada Kilomba<sup>10</sup>, Gilberto Freyre<sup>11</sup>, Adilson Moreira<sup>12</sup>, Kabengele Munanga<sup>13</sup>, Neusa Santos Souza<sup>14</sup>, Abdias do Nascimento<sup>15</sup>, Nilma Lino Gomes<sup>16</sup>, Achille Mbembe<sup>17</sup>, Frantz Fanon<sup>18</sup>, entre tantos outros. Temos à nossa disposição um rico acervo de autores e autoras negros(as) que podem ser trabalhados em sala de aula, ajudando assim a romper as correntes do eurocentrismo que infelizmente ainda vigora.

---

<sup>3</sup>EVARISTO, Conceição. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade, publicado em 2009. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/4365>

<sup>4</sup>RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais/ RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual antirracista. São Paulo: SCHWARCZ, 2019. Disponível em: [https://cogetes.epsjv.fiocruz.br/storage/ANEXO\\_SOCIOLOGIA\\_2%C2%BAANO\\_PEQUENO\\_MANUAL\\_ANTIRRACISTA\\_RIBEIRO\\_DJAMILA-v\\_5fo659881d9e4.pdf](https://cogetes.epsjv.fiocruz.br/storage/ANEXO_SOCIOLOGIA_2%C2%BAANO_PEQUENO_MANUAL_ANTIRRACISTA_RIBEIRO_DJAMILA-v_5fo659881d9e4.pdf)

<sup>5</sup>JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2019.

<sup>6</sup>DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

<sup>7</sup>GONZALEZ, Lélia. "Racismo e sexismo na cultura brasileira". In: KEMPER, Anna Katrin (Coord.). Psicanálise e política. Rio de Janeiro: Clínica Social de Psicanálise, 1981. pp. 155-80.

<sup>8</sup>HOOKS, bell. "Vivendo de amor". In: WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa; WHITE, Evelyn C. (Orgs.). O livro da saúde das mulheres negras: Nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro: Pallas; Criola, 2000. pp. 184-93.

<sup>9</sup>CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Tese de doutorado em educação. Universidade de São Paulo, 2005.

<sup>10</sup>KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

<sup>11</sup>FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. São Paulo: Global, 2003.

<sup>12</sup>MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo, São Paulo: Pólen, 2019, Coleção Feminismos Plurais.

<sup>13</sup>MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: Histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global, 2009.

<sup>14</sup>SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

<sup>15</sup>NASCIMENTO, Abdias. "Teatro Experimental do Negro: Trajetória e reflexões". Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, pp. 209-24, 2004.

<sup>16</sup>GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

<sup>17</sup>MBEMBE, Achille. Crítica da razão negra. Lisboa: Antígona, 2014.

<sup>18</sup>FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

Portanto, a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 representam um marco fundamental na luta por uma educação que reconheça e valorize a diversidade étnica e cultural do Brasil. Ao trazer para o currículo escolar a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, essas leis não apenas promovem o reconhecimento das contribuições desses povos, mas também desafiam as práticas de silenciamento e exclusão que marcaram historicamente a educação por séculos. A inserção dessas temáticas no debate escolar estimula uma reflexão sobre racismo, discriminação e preconceito, promovendo assim uma formação de sujeitos mais conscientes e que busquem de maneira ativa desenvolver cada vez mais mecanismos de inclusão social.

É imprescindível destacar a importância do Movimento Negro na conquista e implementação da Lei 10.639/03. Conforme argumenta Brito (2011, p. 60), para compreender o alcance e o significado das iniciativas implementadas no campo das políticas públicas que visam ao reconhecimento da população negra como sujeito sócio-político-cultural, é necessário situar-se em diversos momentos da nossa história. Esses momentos revelam a emergência de manifestações de protesto negro contra o racismo em suas múltiplas formas de expressão, evidenciando a longa trajetória de luta e resistência contra a discriminação racial no Brasil.

Além de sua luta por políticas públicas, como a Lei 10.639/03, o Movimento Negro também tem exercido um papel crítico em relação ao sistema educacional vigente. Nesse sentido, Oliveira (2009, p. 35) destaca: “Ao reivindicar do sistema educacional o reconhecimento cultural, político e histórico da população negra, o Movimento Negro faz críticas ao currículo escolar, às ações pedagógicas, aos materiais de ensino, às ações de alguns educadores, entre outras.”

Essa crítica do Movimento Negro ao sistema educacional não se limita apenas à inclusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana, mas também à forma como esses conteúdos são abordados. A questão envolve uma revisão mais ampla do currículo, que historicamente priorizou uma perspectiva eurocêntrica, invisibilizando as contribuições da população negra e indígena para a formação da sociedade brasileira. Portanto, o Movimento Negro demanda uma reformulação curricular que vá além de uma simples adição de temas, propondo uma verdadeira educação antirracista e decolonial, capaz de valorizar a diversidade cultural do país.

Brito (2011) ressalta que:

É preciso admitir que o trabalho de implementar medidas no sentido de democratizar as relações de trabalho constitui um elemento importante na agenda da gestão da escola, bem como da política educacional, visando à abordagem crítica do tema da diversidade

étnico-racial, de modo a proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades cujas características não venham a reproduzir hierarquias sociais marcadas historicamente pela divisão racial do trabalho e pela distribuição desigual dos recursos de poder. (Brito, 2011, p. 69)

O autor reforça a importância de criar uma abordagem educacional que não apenas inclua a diversidade étnico-racial, mas também promova condições igualitárias dentro da escola, evitando a reprodução de desigualdades históricas.

O ponto central da crítica refere-se à formação dos educadores. Muitos professores ainda não se sentem preparados ou não possuem o embasamento teórico e prático para tratar da temática étnico-racial de forma adequada. Assim, o Movimento Negro também reivindica a criação e implementação de programas de formação continuada para educadores, que possibilitem uma abordagem mais crítica e consciente sobre racismo, discriminação e desigualdade racial nas práticas pedagógicas.

Além disso, os materiais didáticos também foram amplamente questionados pelo Movimento Negro, que apontou para a ausência de representatividade da população negra nos livros escolares. Por muito tempo, as narrativas presentes nesses materiais reforçaram estereótipos ou apagaram a contribuição dos negros para a cultura, política e economia do país. Hoje, as reivindicações exigem a produção de livros e materiais pedagógicos que apresentem narrativas mais inclusivas e justas, representando a diversidade de experiências e histórias da população negra.

O Movimento Negro também destacou a necessidade de um ambiente escolar que seja acolhedor para alunos negros, combatendo práticas de discriminação e bullying racial. Isso inclui tanto a criação de políticas de inclusão e respeito às diferenças quanto o fortalecimento de práticas pedagógicas que promovam o pertencimento e o reconhecimento positivo da identidade negra.

Sendo assim, a educação étnico-racial representa um avanço fundamental na construção de uma sociedade mais justa e plural, onde a diversidade é, não apenas reconhecida, mas também valorizada, e o respeito às diferenças é promovido desde o ambiente escolar.

## CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, examinamos a complexa construção social do conceito de "raça" e sua influência duradoura nas dinâmicas sociais, enfatizando como o racismo é perpetuado por narrativas históricas e imaginárias que vão além do aspecto biológico. Essa forma de

discriminação, muitas vezes invisibilizada e reduzida a uma simples “opinião”, compromete de maneira profunda os esforços para combatê-la, causando prejuízos incalculáveis à luta por igualdade e justiça social.

Além disso, ficou evidente que o racismo não é apenas uma questão de opinião pessoal, mas um sistema de poder profundamente enraizado nas instituições sociais, econômicas e políticas. A naturalização do racismo, que permeia as normas sociais e culturais, exige um reconhecimento crítico de suas manifestações cotidianas, bem como um esforço coletivo para combatê-las.

Analisamos como o Movimento Negro tem sido fundamental na luta por políticas públicas, como a Lei 10.639/03, que visa promover a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Essa luta não se limita à simples adição de conteúdos, mas demanda uma transformação profunda nas práticas pedagógicas e na formação de educadores, de modo a dismantelar preconceitos enraizados e promover uma educação verdadeiramente antirracista e inclusiva. Além de ressaltar a importância da produção de materiais didáticos que abordem de forma crítica e significativa os temas necessários para a construção de uma educação voltada para a equidade racial.

No cenário contemporâneo, em que os desafios relacionados à desigualdade racial permanecem intensos, torna-se ainda mais urgente fomentar discussões e ações que combatam as estruturas racistas. A globalização e os avanços tecnológicos oferecem oportunidades inéditas para expandir o alcance da educação antirracista e promover um diálogo intercultural significativo, ampliando o potencial de transformação social. Nesse contexto, uma abordagem colaborativa, que envolva capacitação contínua de professores, produção de conteúdos representativos e políticas de incentivo à diversidade, é fundamental para superar essas barreiras.

Para que possamos avançar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária, é imprescindível que continuemos a implementar iniciativas que promovam o respeito à diversidade em suas múltiplas expressões. Exemplos práticos, como programas educacionais que integrem a história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, são essenciais para desconstruir preconceitos e fomentar um ambiente de respeito e inclusão. Assim, a luta contra o racismo se torna uma responsabilidade coletiva, que envolve não apenas a sensibilização individual, mas a reestruturação de nossas instituições e práticas sociais. Somente por meio

desse esforço contínuo poderemos construir um futuro onde a igualdade e a dignidade humana sejam efetivamente garantidas para todos.

Tendo em vista que cada indivíduo tem um papel essencial na construção de uma sociedade mais igualitária. Pequenas ações, como questionar preconceitos no dia a dia, consumir conteúdos produzidos por autores negros e apoiar políticas inclusivas, podem ter um impacto significativo no combate ao racismo estrutural.

A luta contra o racismo exige um compromisso coletivo e contínuo, que vá além da sensibilização individual e alcance a transformação das instituições e práticas sociais. A implementação de políticas públicas, como a Lei 10.639/03, é apenas o começo de um longo processo que requer investimentos em formação docente, produção de materiais didáticos inclusivos e a desconstrução de narrativas racistas historicamente enraizadas. No contexto atual, em que o discurso de ódio e as desigualdades raciais ganham novas formas, é imprescindível que governos, sociedade civil e indivíduos se unam para promover mudanças efetivas.

O caminho é desafiador, mas ações práticas, como a criação de espaços seguros para discussões sobre diversidade e a valorização da produção intelectual de autores negros, são passos fundamentais. Somente por meio de um esforço contínuo e colaborativo poderemos transformar nossas estruturas sociais e culturais, garantindo que a dignidade e a igualdade sejam direitos realmente assegurados para todos os cidadãos. A construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária depende de nossa capacidade de transformar palavras em ações concretas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRITO, José Eustáquio de. **Educação e Relações Étnico-Raciais: desafios e perspectivas para o trabalho docente**. Ano 14 - n. 18 - dezembro 2011 - p. 57-74.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, Educação E Descolonização Dos Currículos**. *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

LUIGI, A. S. **Ensino de História da África no Brasil: fluxos, refluxos e possibilidades**. *Crítica Educativa (Sorocaba/SP)*, v. 5, n. 1, p. 92-104, jan./jun.2019.

MEINERZ, Carla Beatriz. **Ensino de História, Diálogo Intercultural e Relações Étnico-Raciais**. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 59-77, jan./mar. 2017.

MIRANDA, Claudia. **Currículos decoloniais e outras cartografias para a educação das relações étnico-raciais: desafios político-pedagógicos frente a lei nº 10.639/2003**. Revista da ABPN, v. 5, n. 11, jul.– out. 2013, p. 100-118.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo** / Adilson Moreira. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 232 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura** / [Antônio Flávio Barbosa Moreira, Vera Maria Candau]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004.

OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Narrativas de Thereza Santos – contribuições para a educação das relações étnico-raciais** / Evaldo Ribeiro Oliveira. -- São Carlos: UFSCar, 2009.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: Edgardo Lander (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo/ parte I: O que significa o currículo?** 2010.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país**. São Paulo: Todavia, 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo/ Tomaz Tadeu da Silva**. - Belo Horizonte: Autêntica, 1999.